



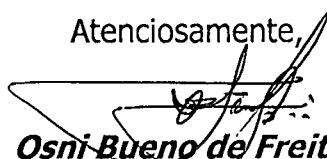
## **DESIGNAÇÃO DE RELATORIA**

De ordem da presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputada Celina Leão, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição a seguir relacionada foi distribuída ao deputado Evandro Garla membro desta Comissão para proferirem parecer:

**PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 16/06/2014**

<b>DEPUTADO EVANDRO GARLA</b>
<b>PL-1932/2014</b>

Atenciosamente,

  
**Osni Bueno de Freitas**  
**-Secretário da CAS-**